

**Art. 1º** - Designar como Gestores do Contrato de nº. 090/2019, cujo objeto é o serviço de fornecimento de solução de *outsourcing* (impressão, cópia e digitalização) incluindo manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças e suprimentos necessários, visando atender as necessidades do Município, são eles:

| SERVIDOR                      | MATRÍCULA Nº. | CARGO                                                                | ÓRGÃO |
|-------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|-------|
| Felipe Gomes de Oliveira      | 948041-2      | Coordenador Geral de Controle e Acompanhamento de Serviços           | SEMGE |
| Jacson Luis Alves da Silva    | 949857-5      | Coordenador Geral de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos | SEMGE |
| João Geraldo de Oliveira Lima | 949992-0      | Diretor de Tecnologia da Informação                                  | SEMGE |

**Art. 2º** - Na qualidade de fiscal contratual são designados para assumir o encargo os seguintes servidores, ficando estes responsáveis pela fiel fiscalização de sua execução em seus respectivos órgãos:

| SERVIDOR                                 | MATRÍCULA Nº. | CARGO                                                      | ÓRGÃO    |
|------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|----------|
| Carlos Eduardo Gomes Ribeiro             | 948325-0      | Diretor de Manutenção de Espaços Públicos                  | SEMDS    |
| Alisson José de Oliveira Costa           | 947977-5      | Coordenador de Tecnologia da Informação                    | PGM      |
| Antônio José da Costa Barros             | 948203-2      | Coordenador de Tecnologia de Informação                    | SEDET    |
| William Franklin Lima Costa              | 948099-4      | Assessor                                                   | SMCI     |
| Thiago Goes de Melo Costa                | 951155-5      | Assessor Técnico                                           | ARSER    |
| João Carlos Buzatto                      | 947970-8      | Assessor Técnico                                           | SEMGE    |
| Antônio Carlos Siqueira                  | 947695-3      | Assessor                                                   | SECOM    |
| Gilson Laurindo da Silva                 | 22793-5       | Coordenador de Gestão de Tecnologia                        | SEMED    |
| Sarah da Silva Nunes                     | 950148-7      | Chefe de Gabinete                                          | SEMELJ   |
| Benício Felix Ferreira                   | 920.969-5     | Coordenador de Tecnologia da Informação e Telecomunicações | SEMEC    |
| Rosa Gardênia Vasconcelos Silva          | 16997-8       | Chefe de Gabinete                                          | GVP      |
| Thiago Felepy e Silva                    | 948158-3      | Coordenador Geral de Informática                           | SEMINFRA |
| Nelson Félix da Silva Neto               | 949.110-4     | Assessor                                                   | GP       |
| Jabson dos Santos Mendonça               | 18.315-6      | Guarda Municipal                                           | SEMSCS   |
| Stephanny do Carmo Nazário               | 948509-0      | Assessora                                                  | SEMTUR   |
| Mateus Eduardo Honorato Borba            | 950062-6      | Assistente Técnico                                         | SEMTABES |
| Itamar de Araújo Dias                    | 951565-8      | Assessor Especial                                          | FMAC     |
| Breno Acioli de Medeiros                 | 0948856-1     | Coordenador Geral Administrativo                           | SLUM     |
| Joseane de Queiroz Carvalho S. de Gusmão | 951566-6      | Coordenadora Geral Administrativa                          | SEMAS    |
| Niltamar Tenório Freire                  | 951813-4      | Coordenador Geral de Informática e Planejamento            | SIMA     |
| Cleydner Marques de Magalhães Maurício   | 10249-0       | Assessor Especial                                          | SMTT     |
| Luiz Walter de Araújo Borges Júnior      | 1204-1        | Assessor de Controle Interno                               | COMARHP  |
| José Rômulo Ribeiro da Silva             | 932251-5      | Coordenador Geral de TIC                                   | SMS      |

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**434E437F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista decisão da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, após cumpridas as formalidades legais, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública Nº. 03/2017, Processo Administrativo Nº. 0700.020791/2017 – SEMINFRA, tendo como objeto contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de drenagem, pavimentação e passeios públicos nas Regiões Administrativas RA-1 (Poço, Jaraguá, Ponta da Terra,

Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras); RA-2 (Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago); RA-3 (Farol Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis); RA-4 (Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange); RA-5 (Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria e São Jorge); RA-6 (Benedito Bentes e Antares); RA -7 (Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins) e RA -8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), no município de Maceió/AL, sendo divididas em IV lotes, sendo: Lote I: RA-1 e RA-8, Lote II: RA-2 e RA-4, Lote III: RA-3 e RA-7 e Lote IV: RA-5 e RA-6, a ser executado no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, que só ocorrerá após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município Maceió e **ADJUDICAR** em favor das empresas licitantes **CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.841.115/0001-22 para os Lotes II e IV, com os respectivos valores R\$ 2.470.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) e R\$ 3.885.000,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) e **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.521.089/0001-20, para os Lotes I e III, com os respectivos valores R\$ 2.475.050,99 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cinqüenta reais e noventa e nove centavos) e R\$ 3.888.279,17 (Três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), vencedora do referido certame, conforme documentação apresentada no processo administrativo acima mencionado, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 03 de Maio de 2019.

**MAC MERRHON LIRA PAES**

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**83A38D73

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como fiscal do Contrato nº. 090/2019, o servidor **JOSÉ LISBOA DE MENEZES NETO**, matrícula nº. 951912-2, cujo objeto do Contrato é a contratação dos serviços de solução de outsourcing, firmado com a empresa **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, decorrente da ARP nº. 25/2019, PE nº. 15/2018, conforme consta nos autos do Processo Licitatório nº. 06700.017747/2017.

**Art. 2º** - O servidor acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e terá vigência até o vencimento.

**MAC MERRHON LIRA PAES**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4885BF39